

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “CATA TRECO EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO SANTA CRUZ II”, nesta Capital.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “CATA TRECO EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO SANTA CRUZ II”, nesta Capital.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, pois a ausência da limpeza acumula sujeira e a necessidade de se fazer à Operação Cata Treco no bairro, devido a grande quantidade de residências com entulhos e recipientes que podem vir a acumular água de chuva, podendo tornar-se foco do mosquito da dengue, e favorecendo a criação de animais peçonhentos.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2025.

**Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

